PORTARIA Nº 0192/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da 11ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN - FEMPTUR, no Centro de Convenções de Natal, nos dias 25 e 26 de abril de 2025.

1. ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA – Assessora Especial, 0011738, Diária: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais);
2. RAQUEL PEREIRA DA SILVA – Assessora de Comunicação, Matrícula 012483, Diária: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
3. IRAMAR PAIVA DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 00227, R$ 125,00 (cento e vinte e cinco Reais);
4. LUCIANO VIEIRA DO CARMO – Assessor Executivo, Matrícula: 0014354, Diária: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 24 de abril de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita